

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 0027/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços para conserto de Câmara de Vacina, do município de Planalto-PR.

VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 18 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal